INDICAÇÃO 023/2017

O Vereador **MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

INDICA, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal **ADEMIR MASCHIO**, bem como ao Senhor **JOÃO MARCHI** - Chefe da Seção de Limpeza Pública, as providências que se fizerem necessárias, no sentido de realizar estudos visando à aquisição de equipamentos de segurança e uniformes para os servidores públicos municipais ocupantes do cargo de agentes de campo (varredores (as) de rua e coletores de lixo).

JUSTIFICATIVA:

Os servidores públicos municipais ocupantes do cargo de agente de campo, são coletores de lixo, varredores de rua são profissionais indispensáveis pois desempenham a importante função da limpeza de nosso Município, deixando nossa Cidade cada vez mais limpa, para o bem estar da população, bem como de visitantes e turistas.

O fornecimento de uniforme valoriza o servidor e altera a forma como é visto pela população, além de proporcionar-lhe economia, pois dispensa o uso de trajes próprios no seu dia-a-dia de trabalho, é necessário ainda, o fornecimento de óculos de proteção, tênis apropriado e resistente, calça, camiseta, bonés com proteção e luvas apropriadas para o serviço de coleta.

A Administração Municipal deve-se ater também a questão da segurança no ambiente de trabalho, sendo importante que tais uniformes possuam faixa refletiva, para proteção dos servidores que executam suas atividades nas avenidas e ruas do nosso município no período noturno, permitindo assim, que os faróis dos veículos reflitam as faixas ou coletes e tornem os funcionários visíveis a uma distância que permita ao motorista desviar ou frear com segurança.

Daí a razão da presente propositura, que se afigura de indiscutível interesse para os funcionários públicos municipais da Estância Turística de Santa Fé do Sul.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de fevereiro de 2017

MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA
VEREADOR DO PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
10 FEV. 2017
PROT. Nº 035
PROTOCOLO